



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

PUBLICAÇÃO MENSAL DE AGOSTO DE 2022

ANO MMXXII Nº 08 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 237, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO:

A cláusula sexta do contrato de prestação de serviços de jurado do Edital Prêmio Funarte às Famílias Circenses e às Artes nas Localidades – Edição 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Silva de Azevedo, lotada na Coordenação de Difusão Cultural Funarte Brasília, matrícula SIAPE nº 1044594, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pelo jurado Aramis Macêdo Leite Júnior, contrato nº 021/2022, processo SEI nº 01531.001287/2022-73.

Art. 2º São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 238, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO:

A cláusula sexta do contrato de prestação de serviços de jurado do Edital Prêmio Funarte às Famílias Circenses e às Artes nas Localidades – Edição 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Silva de Azevedo, lotada na Coordenação de Difusão Cultural Funarte Brasília, matrícula SIAPE nº 1044594, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pelo jurado Robson Silva Santos, contrato nº 020/2022, processo SEI nº 01531.001288/2022-18.

Art. 2º São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 239, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO:

A cláusula sexta do contrato de prestação de serviços de jurado do Edital Prêmio Funarte às Famílias Circenses e às Artes nas Localidades – Edição 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Silva de Azevedo, lotada na Coordenação de Difusão Cultural Funarte Brasília, matrícula SIAPE nº 1044594, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela jurada Gisela Vasconcelos Cunha Mello, contrato

Art. 2º São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 240, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO:

A cláusula sexta do contrato de prestação de serviços de jurado do Edital Prêmio Funarte às Famílias Circenses e às Artes nas Localidades – Edição 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Silva de Azevedo, lotada na Coordenação de Difusão Cultural Funarte Brasília, matrícula SIAPE nº 1044594, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela jurada Cristina Alves de Macedo, contrato nº 023/2022, processo SEI nº 01531.001263/2022-14.

Art. 2º São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 241, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO:

A cláusula sexta do contrato de prestação de serviços de jurado do Edital Prêmio Funarte às Famílias Circenses e às Artes nas Localidades – Edição 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Silva de Azevedo, lotada na Coordenação de Difusão Cultural Funarte Brasília, matrícula SIAPE nº 1044594, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela jurada Laura Marques de Souza Salvatore, contrato nº 022/2022, processo SEI nº 01531.001283/2022-95.

Art. 2º São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 243, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo em comissão

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE nº 1688975, como substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Revogar a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 27 de maio de 2021, Seção 2, página 38.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 244, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo em comissão

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº 1865128, como substituto eventual do cargo em comissão de Representante, código DAS 101.3, da Representação Regional em Minas Gerais desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Revogar a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 76, de 16 de abril de 2021, publicado no D.O.U. de 20 de abril de 2021, Seção 2, página 73.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 245, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 464, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16 de maio de 2022, edição 91, seção 1, página 112, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil, publicada na edição 91, seção 3 páginas 184 a 186, e prorrogação do prazo através da Portaria nº 479 de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de junho de 2022, edição 120, seção 1, página 93, constante nos autos do processo nº 01531.000266/2022-31 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 9.1 do edital.

I – Ivan Pascarelli Ferreira, matrícula SIAPE nº 222620 e

II – José Benedito Rocha Filho, matrícula SIAPE nº 222048.

2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pelo servidor Ivan Pascarelli Ferreira, matrícula SIAPE nº 022620.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 246, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 465, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16 de maio de 2022, edição 91, seção 1, página 112, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna, publicada na edição 91, seção 3 páginas 186 a 188, e prorrogação do prazo através da Portaria nº 480 de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de junho de 2022, edição 120, seção 1, página 93, constante nos autos do processo nº 01531.000270/2022-07 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 9.1 do edital.

I – Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412 e

II – Luiza Maria Interlenghi, matrícula SIAPE nº 1096295.

2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 247, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, publicada no DOU de 30/12/2016, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Daniela Alvarenga Meira, matrícula SIAPE nº 1641358, para fiscalizar o fomento nº 919860/2021 - Grupo Folclórico Aruanda para realização do projeto "Oh, abre esse terreiro com arcos a enfeitá, chegou o Aruanda e nós vamos dançar", celebrado com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º - Tornar sem efeito o item II da Portaria de Pessoal nº 173, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIU ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 248, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de licença de uso para utilização de Ferramenta de Seleção e Monitoramento de Editais Culturais, visando o acompanhamento dos Editais Culturais da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº. 2576522;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº. 1559046;

III - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº. 1569155.

Art. 3º. O Servidor Fabiano Carneiro da Silva, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 249, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE** nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO: a cláusula 9 do edital do Prêmio Funarte Festivais de Música 2022,

CONSIDERANDO: o constante dos autos do processo nº 01531.000567/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Prêmio Funarte Festivais de Música 2022, que será composta pelos seguintes membros: **ÁLA DE NAZARE CAMPOS MAGALHÃES DA COSTA**, **EMANUEL MAURICIO DE MENESES**, **GABRIELA SOARES DE ARAUJO GOES**, **GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA**, **LETICIA MARTINS DIAS**, **RAFAEL CORTES SIQUEIRA** e **EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA**, servidora do Centro da Música da Funarte, que a presidirá.

Art. 2º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor em 04 de agosto de 2022.

Portaria assinada:

TAMOIU ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 250, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de função comissionada

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula **SIAPE nº 1865128** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Roberta de Almeida Chaves e Arraes de Alencar, matrícula SIAPE nº 2251058, como substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Subgerente, código FCPE 101.2, da Subgerência de Dança/CEACEN desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 251, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE** nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Remover a servidora Dilma Ferreira do Nascimento, matrícula SIAPE nº 225076, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, Classe S, Padrão III, da Coordenação de Conservação e Preservação Fotográfica/CEPIN para o Centro de Documentação e Pesquisa/CEPIN desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 252, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE** nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995, como substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Centro de Documentação e Pesquisa/CEPIN desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Revogar o artigo 2º da Portaria de Pessoal FUNARTE nº 238, de 25 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. de 27 de agosto de 2021, Seção 2, página 47.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- Carta de convocação da 199ª Zona Eleitoral, peça do Processo nº 01531.001521/2022-62;
- o disposto no art.15, da Lei 8.868/94, que Dispõe sobre a criação, extinção e transformação de cargos efetivos e em comissão, nas Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências;
- o disposto no art.98, da Lei 9.504/97, que estabelece normas para as eleições;
- Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Efetivar o afastamento da servidora Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1639531, lotada na Coordenação de Dança/CEACEN, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, 199ª Zona Eleitoral - RJ, nas Eleições de 2022, no dia 02/10/2022, primeiro turno, e no dia 30/10/2022, caso haja segundo turno das eleições .

Art.2º - A servidora estará à disposição do Juízo Eleitoral nos dias 30/09/2022 (sexta-feira) e 01/10/2022 (sábado), assim como, nos dias 28/10/2022 (sexta-feira) e 29/10/2022(sábado), se houver segundo turno, realizando as atividades de recebimento do material de votação e preparação e organização da seção eleitoral.

Art. 3º - A servidora participará do treinamento presencial, a ser realizado em 24/08/2022 (quarta-feira), em horário a ser definido e oportunamente comunicado pelo cartório eleitoral;

Art. 4º - A participação nestes eventos a dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97;

Art.5º - Determinar que a área de lotação da servidora registre na folha de ponto sua liberação nos dias citado nos artigos anteriores para prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 6º - Reconhecer o direito às folgas da servidora, a serem gozadas em dias que deverão ser acordados com sua chefia imediata.

Art. 7º - Determinar, ainda, a área de lotação da servidora registre em sua folha de ponto os dias de folga em compensação aos serviços prestados à Justiça Federal.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 254, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

- o item 6.1 do contrato de prestação de serviços de jurado do Prêmio Funarte de Circulação e Difusão da Dança 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Amaral do Santos, Coordenadora da Dança, matrícula SIAPE nº 1969313 , como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela jurada Jussara Janning Xavier contrato nº 032/2022, processo SEI nº 01531.001306/2022-61.

Art. 2º - São competências do servidor designado:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 255, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

- o item 6.1 do contrato de prestação de serviços de jurado do Prêmio Funarte de Circulação e Difusão da Dança 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Amaral do Santos, Coordenadora da Dança, matrícula SIAPE nº 1969313, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela jurada Cristiane Moreira Pinto, contrato nº 031/2022, processo SEI nº 01531.001305/2022-17.

2º - São competências do servidor designado:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 256, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

- o item 6.1 do contrato de prestação de serviços de jurado do Prêmio Funarte de Circulação e Difusão da Dança 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Amaral do Santos, Coordenadora da Dança, matrícula SIAPE nº 1969313, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela jurada Rousejanny da Silva Ferreira, contrato nº 033/2022, processo SEI nº 01531.001308/2022-51.

2º - São competências do servidor designado:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 257, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

- o item 6.1 do contrato de prestação de serviços de jurado do Prêmio Funarte de Circulação e Difusão da Dança 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Amaral do Santos, Coordenadora da Dança, matrícula SIAPE nº 1969313, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pelo jurado Igor Barbosa Marques, contrato nº 030/2022, processo SEI nº 01531.001304/2022-72.

Art. 2º - São competências do servidor designado:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 258, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

- o item 6.1 do contrato de prestação de serviços de jurado do Prêmio Funarte de Circulação e Difusão da Dança 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Amaral do Santos, Coordenadora da Dança, matrícula SIAPE nº 1969313, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pelo jurado Arnaldo José de Siqueira Júnior, contrato nº 034/2022, processo SEI nº 01531.001309/2022-03.

Art. 2º - São competências do servidor designado:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 259, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política

Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 442, DE 24 de março 2022, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar temporariamente, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Márcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE 1865128, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2021.2º semestre, no período de 01/07/2022 até 31/12/2022, em conformidade com os Artigo 20 da PORTARIA FUNARTE Nº 442, 24/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 260, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 447, de 25 de março de 2022, publicada no DOU, de 11 de abril de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos – GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação, publicada no DOU, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO Portaria Funarte nº 475, de 10 de junho de 2022, que prorroga o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes, estabelecido pela Portaria Funarte nº 439 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000247/2021-33,

RESOLVE:

Art.1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação CEACEN listada(s) a seguir:

I - CEACEN:

a) Coordenação Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha (ENCLO).

Art. 2º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente à julho de 2021.

Art. 3º Determinar à CRH que observe o disposto no Art. 39 da Portaria Funarte 447, publicada no DOU nº 69, 11/04/2022.

Art. 4º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
CEACEN

	NOME	MATRÍCULA	EQUIPE DE TRABALHO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº447/2022
1	Alex Rodrigues Machado	2248202	ENCLO	20,00	100,00	Art. 27 e 39
2	Ana Teresa Araujo Vasconcelos	1551449	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
3	Bruma Seigneur Carvalhal de Saboya	2248201	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
4	Carlos Eugênio Vianna Leite	1555705	ENCLO	0,00	0,00	Art.3º
5	Edinilson Rogério dos Santos	222443	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
6	Edson Pereira da Silva	222446	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
7	Edvaldo Trajano de Melo	1639472	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
8	Fidélis Sigmaringa da Silva Nascimento	222455	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
9	Francisco de Assis Borges	225016	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
10	Gladys Coimbra	222233	ENCLO	Felicimento em 04/06/2022		
11	João Luiz Solano Cardia	1552024	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
12	Luciana Belchior Mota	2248255	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
13	Nelson Antonio da Costa	222539	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
14	Patrick da Costa Pereira Nogueira	2250667	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
15	Rafael Gonçalves	1066729	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39
16	Rosilene Alves da Rocha	1096165	ENCLO	20,00	100,00	Art.3º e 39

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 262, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria da Casal Civil nº 356 de 19 de abril de 2021, publicado no D.O.U. de 20 de abril de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.012/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, na execução de atividades ligadas à produção de espetáculos teatrais, de dança, de musicais e de circo, relativos às atividades complementares e acessórias à área de atuação da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

- I - Marcelo Nery Costa, matrícula SIAPE nº 1402329, Gestor do Contrato;
- II - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Suplente do Gestor do Contrato;
- III - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Fiscal Técnico;
- IV - Marcelo Nery Costa, matrícula SIAPE nº 1402329, Suplente do Fiscal Técnico;
- V - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Administrativo;
- VI - Alexandre Koji Shiguehara, matrícula SIAPE nº 1567872, Fiscal Setorial - Representação Regional de São Paulo;
- VII - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial Suplente - Representação Funarte de São Paulo;
- VIII - José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 456825, Fiscal Setorial - Representação Regional de Brasília;
- IX - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de Brasília;
- X - Gilsilene Aparecida de Paiva, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;
- XI - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;
- XII - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;
- XIII - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;
- XIV - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;
- XV - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;
- XVI - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVII - Alcides Goncalves Barboza, matrícula SIAPE nº 222416, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVIII - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Centro Técnico Artes Cênicas.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 308 de 26 de outubro de 2021.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 263, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.007/2021 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e empresa **FERNOMAR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 21.586.650/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas nas edificações, instalações prediais e equipamentos da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, localizados no Estado de Minas Gerais/MG.

I - Francisco Álvares de Azevedo Macedo, matrícula SIAPE nº. 3272602, Gestor do Contrato;

II - Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE nº 1969313, Fiscal Técnica;

III - Márcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº 1865128, Fiscal Setorial da Representação Regional da Funarte em Minas Gerais.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

IV - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 85, de 15 de março de 2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 264, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º inciso I do artigo 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço ao servidor **Nelson Celestino de Almeida Filho**, matrícula SIAPE nº 1096460, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, classe S, padrão III, nível intermediário, do Quadro de Pessoal desta Fundação, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais **a partir de 13 de fevereiro de 2022**, e ter optado por permanecer em atividade (processo nº 01531.001028/2022-42).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 265, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- Inciso III do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea “b”, item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23; § 2º do artigo 26 todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia ao Jorge Luiz da Silva, na qualidade de companheiro da servidora Gladys Coimbra, matrícula SIAPE nº 6222233, a partir da data do óbito em 03/06/2022 (processo nº 01531.001157/2022-31).

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 267, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 494, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25 de julho de 2022, edição 139, seção 1, página 165, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Olimpíadas das Artes Visuais, publicada na edição 139, seção 3, páginas 128 a 130, e aviso de retificação do dia 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 27 de julho de 2022, edição 141, seção 3, página 148, constante nos autos do processo nº 01531.000865/2022-54 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 9.1 do edital.

I – Pedro Rangel Coletti, matrícula SIAPE nº 32463380; e

II – Renata Salles Faissal, matrícula SIAPE nº 3241810.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pelo servidor Pedro Rangel Coletti, matrícula SIAPE nº 32463380.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 268, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 476, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de junho de 2022, edição 113, seção 1, página 116, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Murais do Centenário da Semana de Arte Moderna, publicada na edição 113, seção 3, páginas 183 a 185, e prorrogação do prazo através da Portaria nº 496 de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de julho de 2022, edição 142, seção 1, página 143, constante nos autos do processo nº 01531.000164/2022-15 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 8.1 do edital.

I – Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1089704 e

II – Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº 2265843.

2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pelo servidor Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1089704.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal Funarte nº268, de 22 de agosto de 2022,

Onde se lê: 22 de agosto de 2022,

Leia-se: 17 de agosto de 2022.

Os demais itens da Portaria permanecem inalterados.

Retificação da Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 269, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo em comissão

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1639531, como substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Dança do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Revogar o artigo 2º, da Portaria nº 15, de 26 de outubro de 2020, publicada no D.O.U de 27 de outubro de 2020, seção 2, página 31. que designou a servidora mencionada acima como substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Teatro e Ópera do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 270, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE** nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 471, de 26/05/2022, publicada no DOU de 20/06/2022, que regulamentou o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, constante nos autos do processo nº 01531.000405/2022-26 e disponível na página eletrônica da Funarte, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrar a Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 9.1 do edital.

I – Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula SIAPE nº 1559010 e

II – Kadiana Mendes de Medeiros Raposo, matrícula SIAPE nº 2254563.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula SIAPE nº 1559010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 272, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação em Função Gratificada

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL DA CUNHA SOARES, matrícula SIAPE nº 2248536, na Função Gratificada, código FGR-1, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 273, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo

O **Diretor-Executivo substituto**, designado pela Portaria de Pessoal nº 63, de 1 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445, como substituta do cargo em comissão de Representante, código DAS 101.3, da Representação Regional em Minas Gerais desta Fundação, cargo atualmente VAGO, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 274, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O **Diretor-Executivo - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 63, de 01 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.023/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes – Funarte localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

- I - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Gestor do Contrato;
- II - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, Gestor do Contrato Suplente;
- III - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, Fiscal Técnico;
- IV - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico Suplente;
- V - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Administrativo;
- VI - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial - Representação Regional de São Paulo;
- VII - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275 , Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de São Paulo;
- VIII - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445 , Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;
- IX - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de Minas Gerais;
- X - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;
- XI - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, Fiscal Setorial Suplente - Teatro Glauce Rocha;
- XII - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;
- XIII - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;
- XIV - Alcides Gonçalves Barboza, matrícula SIAPE nº 222416, Fiscal Setorial Suplente - Teatro Cacilda Becker;
- XV - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial - Casa Pascoal Carlos Magno;
- XVI - Neuza da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 222542, Fiscal Setorial Suplente - Casa Pascoal Carlos Magno;
- XVII - Paulo Cesar Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 222552, Fiscal Setorial - Almoxarifado;
- XVIII - Carlos Roberto Santana Góes, matrícula SIAPE nº 222041, Fiscal Setorial Suplente -Almoxarifado;
- XIX - Liliam Laura Lopes, matrícula SIAPE nº 3257816, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;
- XX - Ana Maria Saramago Marques Pereira, matrícula SIAPE nº 0225025, Fiscal Setorial - Aldeia de Arcozelo;
- XXI - Djalma da Conceição, matrícula SIAPE nº 1096366, Fiscal Setorial Suplente - Aldeia de Arcozelo;
- XXII - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial – Centro Técnico de Artes Cênicas;
- XXIII - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial - Administração São José;
- XXIV - José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, Fiscal Setorial Suplente - Administração São José.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 72, de 08 de março de 2022.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

-

RETIFICAÇÃO

25/08/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 274, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim Interno de Pessoal na data 24 de agosto de 2022:

Onde se lê: "... Liliam Laura Lopes, matrícula SIAPE nº 3257816..."

Leia-se: "... LÍLIAM LAURIA LOPES" matrícula SIAPE nº 3257816..."

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 275, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O **Diretor-Executivo - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 63, de 01 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa para execução de projetos complementares de instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem de águas pluviais, instalação de ar condicionado e sonorização, visando atender as necessidades da Escola Nacional de Circo - ENC, pertencente a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Francisco Álvares de Azevedo Macedo, matrícula SIAPE nº. 3272602;

II - Renata Cristina Januzzi, matrícula SIAPE nº. 3124191;

III - Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE nº. 1969313.

Art. 3º. A servidora Kelly Cristina Okuma irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 276, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação e revogação de substituto de função

O **Diretor-Executivo substituto**, designado pela Portaria de Pessoal nº 63, de 1 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Felipe Gramonski dos Santos, matrícula SIAPE nº 1243313, substituto eventual da FCPE de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação de Planejamento e Finanças/CGPA, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Fica revoga a Portaria nº 243, de 06 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de agosto de 2020, que designou o servidor Nader Medeiros Hasan Jaber, matrícula SIAPE nº 2252269, como substituto da referida FCPE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 277, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ivan Pascarelli Ferreira - Matrícula SIAPE nº 222620 da Coordenação do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil, como Gestor dos Contratos, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços a serem realizados por: **Havane Maria Bezerra de Melo**, contrato nº 042/2022, processo SEI nº 01531.001417/2022-78; **Marcelo Salum Ferreira**, contrato nº 041/2022, processo SEI nº 01531.001418/2022-12; **Rôssi Alves Gonçalves**, contrato nº 040/2022, processo SEI nº 01531.001419/2022-67; **Vivien Patrícia Zanlorenzi**, contrato nº 043/2022, processo SEI nº 01531.001420/2022-91 e **Fernando Augusto Oliva**, contrato nº 044/2022, processo SEI nº 01531.001507/2022-69.

Art. 2º - São competências do servidor designado:

- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- Atestar relatório final de atividade correspondente às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **24 de agosto de 2022** e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 278, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre revogação de designação de substituto de cargo

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, a contar de 22 de agosto de 2022, o artigo 1º da Portaria de Pessoal Funarte nº 243, de 02 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. 03 de agosto de 2022, que designou o servidor Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE nº 1688975, como substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Ordenador de Despesas

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 279, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O **Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000365/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a participação do servidor Jorge Luiz Miguel, matrícula SIAPE nº 2249485, lotado na Representação Regional em São Paulo, para continuidade do Mestrado em Artes Visuais, realizado pela Universidade de São Paulo, sem afastamento, no período de 26/08/2022 a 18/08/2023.

Art. 2º Determinar que seja registrado no Sistema de Acompanhamento de Frequência as devidas observações correspondentes à situação de liberação para capacitação, de acordo com as determinações da Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 027, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Determinar que ao término do evento o servidor apresentem certificado ou documento equivalente que comprove a participação na ação e relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 5º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 280, 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe divulgar os membros da Comissão de Seleção dos editais para o Programa Funarte Aberta - Oficina e Formação - Funarte MG 2022 e Funarte Aberta - Mostra Minas - Funarte MG 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 468, de 27 de maio de 2022, publicada no DOU de 27/05/2022, edição 100, seção 1, página 245, que regulamentou o Edital para o Programa Funarte Aberta - Oficina e Formação - Funarte MG 2022, com a publicação integral na edição 100, seção 3, páginas 215, e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em www.gov.br/funarte;

E a Portaria nº 469, de 27 de maio de 2022, publicada no DOU de 27/05/2022, edição 100, seção 1, página 245, que regulamentou o Edital para o Programa Funarte Aberta - Mostra Minas - Funarte MG 2022, com a publicação integral na edição 100, seção 3, páginas 218 e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em www.gov.br/funarte

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da comissão de seleção, conforme cláusula 8.1 do edital: Clóvis Domingos dos Santos, Júlia Guimarães Mendes, Luciane Goldstein Cruz e Raquel Costa Chaves.

Art. 2º - A Comissão foi presidida servidora Raquel Costa Chaves – Matrícula SIAPE nº 1552176

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 281, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Izabel Machado da Costa, Matrícula SIAPE nº 1555412 da Coordenação do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna, como Gestora dos Contratos, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços a serem realizados por: **Jimson Ferreira Vilela**, contrato nº 039/2022, processo SEI nº 01531.001412/2022-45; **João Paulo Álvaro Racy**, contrato nº 037/2022, processo SEI nº 01531.001413/2022-90; **Michelle Farias Sommer**, contrato nº 036/2022, processo SEI nº 01531.001414/2022-34; **Mona Oliveira Luizon**, contrato nº 038/2022, processo SEI nº 01531.001415/2022-89 e **Morgana Fonseca de Alvarenga Mafra Ferreira**, contrato nº 045/2022, processo SEI nº 01531.001416/2022-23.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atestar relatório final de atividade correspondente às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **24 de agosto de 2022** e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 282, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/ACNPJ** nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz(CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua.

I - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Gestor do Contrato;

II - Ricardo Cambraia Garcia matrícula SIAPE nº 1569155, Gestor do Contrato Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA FUNARTE Nº 505, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre resultado final do Edital para o Programa Funarte Aberta - Oficina e Formação - Funarte MG 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº468, de 27 de maio de 2022, publicada no DOU de 27/05/2022, edição 100, seção 1, página 245, que regulamentou o Edital para o Programa Funarte Aberta - Oficina e Formação - Funarte MG 2022, com a publicação integral na edição 100, seção 3, páginas 215 e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em www.gov.br/funarte,

RESOLVE:

I - Tornar público o seu resultado final, conforme cláusula 8.5 do edital:

MÓDULO I - CATEGORIA A

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	150606	Maria Cutia Produções LTDA - ME	Mostra Aberta - Arte e Formação com o Grupo Maria Cutia	36,63	SELECIONADO

MODULO I - CATEGORIA B

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	155739	Grupo Teatro Atrás do Pano	Oficina "Da Brincadeira à Arte" e Espetáculos "Quase-Árvore" e "Estórias Cantantes" na Funarte!	36,50	SELECIONADO

MÓDULO I – CATEGORIA C

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	154755	Ailtom A. Gobira - Arte e Cultura	PlaylistA - Gestando Novos Caminhos	37,4	SELECIONADO

MODULO I – CATEGORIA D

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	154954	André Pereira Siqueira	Oficina de Pífano - Moldando o Vento	33,25	SELECIONADO

MÓDULO I – CATEGORIA E

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	154983	Segundo Olho Produções LTDA	Cidade, Corpo e Ação - Oficinas De Fotografia Contemporânea, Vídeo E Direção De Arte	37,5	SELECIONADO

MÓDULO II – CATEGORIA A

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	155546	Dos Voos Soluções em Arte e Design LTDA	Ajuntamentos (im)possíveis para mover futuros	37,88	SELECIONADO

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU e disponível na página eletrônica da Funarte: www.gov.br/funarte.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA FUNARTE Nº 506, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre resultado final do Edital para o Programa Funarte Aberta - Mostra Minas - Funarte MG 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 469, de 27 de maio de 2022, publicada no DOU de 27/05/2022, edição 100, seção 1, página 245, que regulamentou o Edital para o Programa Funarte Aberta - Mostra Minas - Funarte MG 2022, com a publicação integral na edição 100, seção 3, páginas 218 e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em www.gov.br/funarte,

RESOLVE:

I - Tornar público o seu resultado final, conforme cláusula 8.5 do edital:

CATEGORIA A - (BELO HORIZONTE, CONTAGEM E NOVA LIMA)

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	154999	DAGMAR TEIXEIRA BEDE	Divinas Tetas em: 5 ANOS DE CABARÉ	39,1	SELECIONADO
2.	151618	Grupo Quatroloscinco - Teatro do Comum	Grupo Quatroloscinco 15 anos: Mostra de espetáculos	38,675	SELECIONADO

RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTE OU DESCLASSIFICADO**CATEGORIA B - (DEMAIS REGIÕES DE MG)**

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	155025	ALAN KELLER DE FIGUEIREDO JARDIM - KELLER ARTE	OTCHIBUM - PARAPEBA CIA. DE DANÇA	37,325	SELECIONADO
2.	154195	Priscila Natany Resende 11177289601	Outono	37,225	SELECIONADO
3.	154763	Teatro da Pedra Associação Cultural	Partidas na Capital	37,15	SELECIONADO
4.	155000	Associação Híbrida cia. de Dança	Circulação Espetáculo Coisa é Tudo	34,2	SELECIONADO (RESSALVA: SESSÕES OBRIGATORIAS DE SEXTA A DOMINGO)
5.	154550	Instituto Cultural In-Cena André Luiz Nascimento Dias	Circulação 15 anos In-Cena: Arte de Descentralização	33,9	SELECIONADO

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU e disponível na página eletrônica da Funarte: www.gov.br/funarte.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS

Licença Saúde Agosto de 2022			
Matrícula do Servidor	Nome do Servidor	Tipo de Afastamento	Dias de afastamento de agosto
2261210	Andréa Faria Saraiva	Licença para tratamento de saúde	31
2266341	Anna Flávia Costa Oliveira	Licença para tratamento de saúde	1
222041	Carlos Roberto Santana Góes	Licença para tratamento de saúde	31
1641358	Daniela Alvarenga de Meira	Licença para tratamento de saúde	6
2248445	Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto	Licença para tratamento de saúde	2
1550617	Janicy Soares Meruzzi	Licença para tratamento de saúde	31
1096247	Josafat Joaquim dos Santos	Licença para tratamento de saúde	31
1096270	Vanderci Lins de Oliveira	Licença para tratamento de saúde	31

RELATÓRIO DE VIAGENS - AGOSTO - 2022(SERVIDORES)													
SERVIDORES													
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000096/22-2C	BRUNO VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES	33246069	DAS-1014	Nacional	10/08/2022	12/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Curitiba (PR)	Aéreo	2,0	185,20	0,00	185,20
					12/08/2022	12/08/2022	Curitiba (PR)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	185,20	0,00	185,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	370,40	0,00	370,40
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			370,40
000117/22	KELLY CRISTINA OKUMA	31969313	FPE 101-2	Nacional	10/08/2022	10/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
					10/08/2022	10/08/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	170,51	0,00	170,51
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		30,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			235,29
000118/22	FRANCISCO ALVARES DE AZEVEDO MACEDO	33272602	DAS-1013	Nacional	03/08/2022	03/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
					03/08/2022	03/08/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	170,51	0,00	170,51
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			244,69
000119/22	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-6	Nacional	08/08/2022	09/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	387,86	0,00	387,86
					09/08/2022	09/08/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	581,79	0,00	581,79
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			635,15

000120/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	08/08/2022	09/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	387,86	0,00	387,86
					09/08/2022	09/08/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	581,79	0,00	581,79
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			635,15
000121/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	03/08/2022	17/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Veículo Próprio	14,0	4.774,28	0,00	4.774,28
					17/08/2022	17/08/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										14,5	4.944,79	0,00	4.944,79
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		592,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.352,33
000122/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-6	Nacional	04/08/2022	05/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	2.494,83	2.928,32
					05/08/2022	05/08/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	2.184,23	2.400,97
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	650,23	4.679,06	5.329,29
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.382,65
000123/22	GIANNE CARVALHO SOARES DOS SANTOS	33194338	DAS-1013	Nacional	09/08/2022	09/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.117,23	2.117,23
					09/08/2022	09/08/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,57	2.108,63	2.299,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	190,57	4.225,86	4.416,43
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.490,61
000124/22	ANDREA LUIZA PAES	30171962	DAS-1013	Nacional	09/08/2022	09/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.117,23	2.117,23
					09/08/2022	09/08/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,57	2.108,63	2.299,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	190,57	4.225,86	4.416,43
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.490,61
000125/22	BRUNO VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES	33246069	DAS 101-4	Nacional	09/08/2022	09/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.117,23	2.117,23
					09/08/2022	09/08/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	2.108,63	2.325,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	216,74	4.225,86	4.442,60
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.516,78
000126/22	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-6	Nacional	23/08/2022	27/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.551,44	960,83	2.512,27
					27/08/2022	27/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	953,45	1.147,38

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) SOMENTE IDA																
Sub-Total										4,5	1.745,37	1.914,28	3.659,65			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.671,37					
000127/22	PEDRO RANGEL COLETTI	33246338	DAS-1013	Nacional	11/08/2022	12/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	381,14	1.297,83	1.678,97			
					12/08/2022	12/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,57	1.294,83	1.485,40			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										1,5	571,71	2.592,66	3.164,37			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.217,73					
000128/22	TAMIOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-6	Nacional	16/08/2022	17/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	433,49	696,83	1.130,32			
					17/08/2022	17/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	693,83	910,57			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										1,5	650,23	1.390,66	2.040,89			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.094,25					
000129/22	TAMIOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-6	Nacional	31/08/2022	01/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	446,83	880,32			
					01/09/2022	01/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	770,46	987,20			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										1,5	650,23	1.217,29	1.867,52			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.920,88					
000130/22	TAMIOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 101-6	Nacional	29/08/2022	29/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	762,83	762,83			
					29/08/2022	29/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	759,83	976,57			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										0,5	216,74	1.522,66	1.739,40			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.813,58					
000131/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	16/08/2022	16/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
					16/08/2022	16/08/2022	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										0,5	171,12	0,00	171,12			
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			150,30					
000132/22	GIANNE CARVALHO SOARES DOS SANTOS	33194338	DAS-1013	Nacional	31/08/2022	01/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	341,02	602,63	943,65			
					01/09/2022	01/09/2022	Belo Horizonte (BH)	Brasília (DF)	Avião FAB	0,0	0,00	0,00	0,00			
					01/09/2022	01/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,57	1.049,26	1.239,83			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										1,5	531,59	1.651,89	2.183,48			
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.331,84					

(R\$)													
000133/22	KELLY CRISTINA OKUMA	31969313	FPE 101-2	Nacional	01/09/2022	01/09/2022	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
					01/09/2022	01/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,57	913,53	1.104,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	190,57	913,53	1.104,10
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		30,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.168,88
000134/22	MARIA CARMEN GOMES CARNEIRO DERENNE	31394481	DAS-1013	Nacional	29/08/2022	29/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	762,83	762,83
					29/08/2022	29/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	759,83	976,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	216,74	1.522,66	1.739,40
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.813,58
000135/22	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Internacional	04/09/2022	11/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Lisboa(PT)	Aéreo	6,5	17.569,13	6.824,41	24.393,54
					11/09/2022	12/09/2022	Lisboa(PT)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,5	1.171,27	6.824,41	7.995,68
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										8,0	18.740,40	13.648,82	32.389,22
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		104,14	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			32.285,08
000136/22	BRUNO VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES	33246069	DAS-1014	Nacional	24/08/2022	24/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.749,83	1.749,83
					24/08/2022	24/08/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	1.745,46	1.962,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	216,74	3.495,29	3.712,03
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.786,21
000137/22	BERNARDO GUERRA DUARTE	33138434	DAS-1014	Nacional	05/09/2022	07/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	1.305,83	1.305,83
					07/09/2022	07/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	2.389,36	2.389,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	0,00	3.695,19	3.695,19
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.695,19
000138/22	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA	31639221	DAS-1014	Nacional	29/08/2022	30/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	1.145,83	1.579,32
					30/08/2022	30/08/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	1.141,46	1.358,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	650,23	2.287,29	2.937,52
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		72,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.960,20
000139/22	MARCIO OLIVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	05/09/2022	07/09/2022	Belo Horizonte (BH)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	830,43	830,43
					07/09/2022	09/09/2022	Brasília (DF)	Rio de Janeiro	Aéreo	2,0	0,00	1.667,46	1.667,46

	ESMERA TAVEIRA													
					09/09/2022	09/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,5	0,00	437,43	437,43	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										4,5	0,00	2.935,32	2.935,32	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.935,32	
	000140/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	29/08/2022	29/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	762,83	762,83
						29/08/2022	29/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	759,83	976,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										0,5	216,74	1.522,66	1.739,40	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.813,58	
	000141/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	31/08/2022	01/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	949,83	1.383,32
						01/09/2022	01/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	1.559,46	1.776,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										1,5	650,23	2.509,29	3.159,52	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.212,88	
	000126/22-1C	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	23/08/2022	26/08/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	0,00	0,00	0,00
						26/08/2022	26/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.437,08	1.437,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										3,5	0,00	1.437,08	1.437,08	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		387,86	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.437,08	
	000142/22	BRUNO VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES	33246069	DAS-1014	Nacional	31/08/2022	01/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	0,00	1.570,63	1.570,63
						01/09/2022	01/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.949,46	1.949,46
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										1,5	0,00	3.520,09	3.520,09	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.520,09	
	000143/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	08/09/2022	09/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	0,00	1.437,13	1.437,13
						09/09/2022	09/09/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.070,43	1.070,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										1,5	0,00	2.507,56	2.507,56	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.507,56	
	000144/22	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA	31639221	DAS-1014	Nacional	08/09/2022	09/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	0,00	1.437,13	1.437,13
						09/09/2022	09/09/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.070,43	1.070,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total										1,5	0,00	2.507,56	2.507,56	

Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.507,56
								TOTAL DIÁRIA	35.481,54
								TOTAL PASSAGEM	70.148,42
								TOTAL DESC DIARIAS	1.433,14
								TOTAL GERAL	104.196,82

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 22/09/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1675224** e o código CRC **95DA7437**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000039/2021-24

SEI nº 1675224